



ENCONTRO DE ESTUDOS DE USO E USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO (I ENEU)

Acessibilidade informacional de usuários

ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: estudo aplicado na Biblioteca Digital e Sonora da Universidade de Brasília

INFORMATIONAL ACCESSIBILITY FOR PEOPLE WITH VISUAL DISABILITIES IN UNIVERSITY LIBRARIES: study applied at the Digital and Sound Library of the University of Brasília

RESUMO

O presente trabalho tem como tema a acessibilidade informacional, como público-alvo a pessoa com deficiência visual e, como contexto, o ambiente biblioteca universitária. Tem como objetivos investigar de que forma os marcos legais podem apoiar as bibliotecas na promoção da acessibilidade a conteúdos indispensáveis para a permanência da pessoa com deficiência visual no ensino superior e analisar alternativas para a disponibilização de material acessível. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e uma observação não estruturada das atividades desenvolvidas no âmbito da Biblioteca Digital e Sonora da Universidade de Brasília. Percebeu-se que há leis e tratados que permitem a disponibilização integral de obras em formato acessível para deficientes visuais, desde que a atividade não tenha fins lucrativos; que há uma carência, portanto, uma necessidade de promover a expansão da oferta de materiais acessíveis; e que bibliotecas digitais são excelentes plataformas para a disponibilização do conteúdo para usuários com deficiência visual.

Palavras-chave: Bibliotecas universitárias. Acessibilidade. Deficientes visuais. Deficientes visuais - Serviços para. Biblioteca Digital e Sonora – UnB.

ABSTRACT

The present work has the accessible informational subject as investigation theme, as a target audience the visually impaired person and, as context, the university library environment. Its objectives are to investigate how legal frameworks can support libraries in promoting accessibility to content essential for the visually impaired person to stay without higher education and to analyze alternatives for the availability of accessible material. The present work has the accessible informational subject as investigation theme, as a target audience the visually impaired person and, as context, the university library environment. Its objectives are to investigate how legal frameworks can support libraries in promoting accessibility to content essential for the visually impaired person to stay without higher education and to analyze alternatives

for the availability of accessible material. A bibliographical research and an unstructured observation of the activities developed within the scope of the Digital and Sound Library of the University of Brasilia were carried out. It was noted that there are laws and treaties that allow the full availability of works in accessible format for the visually impaired, as long as the activity is not for profit; It also pointed that there is a need for expansion in the supply of accessible materials; And that digital libraries are great platforms for delivering content to visually impaired users.

Keywords: University libraries. Accessibility. People with visual disabilities. People with visual disabilities - Services for. Digital and Sound Library – UnB.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema a acessibilidade informacional, como público alvo a pessoa com deficiência visual e como contexto, o ambiente biblioteca universitária.

Cabe aqui uma definição sobre o que é uma pessoa com deficiência. Para fins deste estudo, será utilizado o conceito presente no artigo segundo da Lei n. 13.146/2015, conhecida também como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI):

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

O conceito apresentado relaciona fatores que influenciam vida da pessoa com deficiência: o impedimento, as barreiras e a igualdade de condições. Dessa forma, é imprescindível, quando se trata da temática, reconhecer que, para o pleno atendimento da pessoa com deficiência, em igualdades de condições com os demais, faz-se necessário entender de que forma os impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais afetam a sua vida em sociedade.

Os resultados apresentados pelos indicadores da educação de pessoas com deficiência, constantes no Censo MEC/INEP¹, revelam que o acesso desse público ao ensino superior está aumentando constantemente desde 2011. Em 2013, foram contabilizados 29.812 alunos. Destes, 9.409 estão matriculados em instituições públicas.

A acessibilidade muitas vezes é colocada em prática considerando-se apenas a

¹Os dados foram extraídos diretamente da tabela intitulada Acesso das pessoas com deficiência na Educação Superior. In: BRASIL. Ministério da Educação. Principais indicadores da Educação de pessoas com deficiência. Censo MEC/INEP.

dimensão física desse conceito. Iniciativas como a instalação de elevadores, rampas e piso tátil são importantes, mas sozinhas não garantem a inclusão da pessoa com deficiência, pois há uma dimensão que interfere significativamente na vida de um estudante universitário: a acessibilidade a conteúdos informacionais.

Nesse contexto, Souza e Manoel (2008, p. 8) chamam atenção para a predominância de publicações impressas em papel, que são maioria tanto nas bibliografias básicas e complementares dos cursos, quanto na formação dos acervos das bibliotecas universitárias. Essa prevalência demonstra que as condições de acesso atendem aos alunos videntes², mas excluem a pessoa com deficiência visual:

Para as pessoas com cegueira e visão subnormal a efetivação; o ato da leitura; se dá no acesso às fontes de informação utilizando a escrita braille, "livro falado" e os sistemas leitores de documentos eletrônicos desenvolvidos para as pessoas que tem acesso às tecnologias de comunicação e informação (TIC) [...].

De acordo com Lazzarin e Sousa (2015), a biblioteca deve apoiar os alunos durante sua permanência na universidade, o que inclui a adequação dos espaços físico e digital às necessidades de informação desses usuários. Dessa forma, todos os serviços e produtos das bibliotecas devem observar os requisitos de acessibilidade, o que inclui tanto a eliminação dos entraves arquitetônicos quanto a adequação de tecnologias.

O mesmo posicionamento já era adotado por Fialho e Silva (2012, p. 155), que também reconhecem a biblioteca universitária como um espaço que, além de possibilitar o acesso à informação, deve apoiar a permanência dos usuários com deficiência no ensino superior.

A acessibilidade na biblioteca universitária é fundamental para que todos os usuários se sintam incluídos na sociedade, devendo haver uma preocupação, por parte dos profissionais da informação, em adequar suas unidades de informação para atender toda uma diversidade de usuários. Inclui-se, desse modo, usuários com deficiências visuais, cumprindo seu papel que é o de apoiar o estudante do início ao final do curso.

As autoras enfatizam a importância das bibliotecas estarem preparadas para atender a demanda de qualquer usuário. Porém, ao citar a missão das bibliotecas universitárias de garantir a acessibilidade à informação, reconhecem que, quando se insere o público com necessidades especiais no universo de usuários, surgem diversos entraves, ainda que a legislação assegure a inclusão de pessoas com deficiência.

² Vidente: a autora utiliza a palavra vidente para se referir aos alunos que não apresentam deficiência visual.

Sendo assim, percebe-se que a existência de marcos legais por si só não promove a devida inclusão.

Considerando que, no contexto universitário, há a prevalência de materiais impressos, como exposto por Souza e Manoel (2008); que essa prevalência afeta, em maior proporção, o discente com deficiência visual; que esse público exige um cuidado especial com a produção e disponibilização de materiais adaptados, levantaram-se questões que nortearam este trabalho:

- Quais são os principais marcos legais que permitem a produção de conteúdo informacional acessível para a pessoa com deficiência visual?
- Como promover a oferta de material informacional acessível?
- De que forma a utilização de uma biblioteca digital pode auxiliar na disseminação de conteúdos informacionais adaptados?

São três os objetivos principais deste estudo:

- Elencar e associar os marcos legais que se relacionam com a produção de material em formato acessível;
- Analisar alternativas apresentadas na literatura para a disponibilização de material acessível;
- Descrever a iniciativa de acessibilidade informacional Biblioteca Digital e Sonora – BDS.

2 METODOLOGIA

Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e a observação não estruturada. Durante a pesquisa bibliográfica, foram selecionados artigos científicos e publicações que falassem sobre Deficiência; Deficiência visual; Permanência do aluno com deficiência no ensino superior; Bibliotecas universitárias; Acessibilidade. Realizou-se também um levantamento de leis ou atos normativos que tratassem de direitos de propriedade intelectual e produção de obras em formato acessível. O texto final relaciona dispositivos da Lei de direitos autorais, da Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Tratado de Marraqueche (2013).

A observação não estruturada ocorreu no período de Janeiro a Abril de 2017. Utilizou-se, como fonte de informação para a pesquisa, a política e o regulamento do serviço; Manuais internos que orientam as atividades de gravação e de adaptação;

Termos de compromisso e Ficha de cadastramento de usuários; demais informações presentes no *site* da Biblioteca Digital. A descrição das atividades práticas da Biblioteca Digital e Sonora baseou-se na experiência da autora como bibliotecária responsável pelo serviço.

3 DESENVOLVIMENTO

Marcos legais

No que se refere à legislação que garante o tratamento igualitário e de não discriminação à pessoa com deficiência, pode-se citar uma série de tratados, convenções, lei e decretos, nacionais e internacionais. Optou-se nesse estudo por destacar trechos que possam ajudar bibliotecas a garantir a disponibilidade de conteúdo informacional que afete diretamente a permanência do usuário com deficiência visual na universidade, ou seja, de conteúdos presentes na bibliografia básica dos cursos e aqueles reconhecidamente importantes para a formação de um indivíduo, como clássicos da literatura.

A produção de material informacional em formato acessível, principalmente o constante nas bibliografias básicas, envolve a reprodução integral, a edição, a adaptação e a disponibilização total de uma obra. De maneira geral, as atividades citadas ou são proibidas ou precisam de autorização, pois muitos desses materiais estão resguardados pela Lei 9.610/1998, que trata dos direitos autorais, morais e patrimoniais que um autor possui sobre a obra que criou. Essa questão poderia afetar os serviços de bibliotecas que disponibilizam material acessível, mas, na mesma Lei, há o artigo 46, inciso I, letra “d”, que permite a reprodução, sem ofensa aos direitos autorais:

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

(...)

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários (BRASIL, 1998).

Nesse contexto, os direitos autorais não representam uma barreira para a promoção da acessibilidade informacional. O Artigo 30, inciso III, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reforça esse entendimento:

Art. 30. Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte:

(...)

3. Os Estados Partes deverão tomar todas as providências, em conformidade com o direito internacional, para assegurar que a legislação de proteção dos

direitos de propriedade intelectual não constitua barreira excessiva ou discriminatória ao acesso de pessoas com deficiência a bens culturais (BRASIL, 2012).

Por fim, há também o parágrafo primeiro do artigo 42 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que veda a recusa de material acessível:

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

(...)

§1o É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, **inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual** (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Percebe-se, após a leitura dos trechos destacados, que a proteção dos direitos de propriedade intelectual se relaciona diretamente à produção de conteúdos acessíveis. O primeiro trecho destacado, de 1998, assegura que não ofende os direitos autorais a reprodução total de obras, desde que seja efetuada para garantir acesso do conteúdo a deficientes visuais. Dessa forma, as bibliotecas universitárias devem apoiar-se nessa excludente para produzir conteúdo, desde que observem os requisitos definidos por lei: ser exclusivo para deficientes visuais, sem fins comerciais e reprodução para sistema Braille ou suporte adequado para esse público.

Tal posicionamento foi reforçado pela Convenção da ONU, que possui status de emenda constitucional. O inciso III do artigo 30 também ratifica a preocupação de que os direitos de propriedade intelectual não impeçam ou dificultem o acesso a bens culturais.

Ainda sim, o segundo trecho citado, de 2015, impede que seja utilizado o argumento de proteção aos direitos de propriedade intelectual para negar ou recusar a oferta de obras em formato acessível. Esse segundo dispositivo, mais uma vez reforça o posicionamento brasileiro – e mundial – de que promover acessibilidade de conteúdo informacional para o público alvo desse trabalho não ofende os direitos do autor.

Os marcos legais citados não deixam dúvidas de que o respeito ao direito do autor não é uma barreira para a disponibilização de conteúdos para pessoas com deficiência visual. Percebe-se que, legalmente, essa é uma barreira superada. Mas a disponibilização de conteúdo em formato acessível não acompanhou o movimento de flexibilização do direito do autor em prol da comunidade com deficiência visual.

O fato é reforçado pelo advento da expressão *book famine*, ou, “fome de livro”, citada pela *World Blind Union (WBU)*, em 2013, sendo também utilizada pela

Organização Mundial da Propriedade Intelectual World (OMPI)³, em 2016⁴. Ao definir a fome de livro, a *WBU* menciona que apenas 7% (em países mais ricos) dos livros publicados estão disponíveis em formato acessível (Braille, áudio ou ampliação). Em países pobres, o número é de 1%. Enquanto isso, pessoas cegas, com deficiência de percepção ou de leitura e com dislexia ainda possuem um acesso muito limitado a livros (*WBU*, 2013).

Os países membros da OMPI, incluindo o Brasil, assinaram o Tratado de Marraqueche⁵ (2013), que visa facilitar o acesso informacional para pessoas cegas, com dislexia ou pessoas com outras dificuldades para ler um texto impresso. O tratado tem como objetivo aumentar o acesso a livros, revistas e outros materiais impressos para esse público, incentivando também o intercâmbio transfronteiriço de exemplares em formato acessível (WIPO, 2016).

É claramente uma iniciativa para tentar combater a “fome de livro”. O tratado é uma revolução em termos de acessibilidade, pois eleva a um patamar global a necessidade de produção de conteúdo em formato acessível. Além disso, amplia o rol de pessoas que podem ser beneficiários dessa produção, ao incluir pessoas com dislexia e qualquer outra dificuldade que impeça a leitura de textos impressos.

A falta de material adequado para a pessoa com deficiência visual causa a exclusão informacional desse público, além de afetar a sua permanência no ensino superior. Sendo assim, cabe ao profissional da informação conhecer e se apropriar dos marcos legais apresentados para promover ativamente a oferta de material acessível, contribuindo para a erradicação da “fome de livro”.

4 A oferta de material acessível

Por muitos anos, como afirma Malheiros (2013), a oferta de material informacional para a comunidade com deficiência visual restringiu-se aos livros em Braille. O formato possui diversas limitações, como a necessidade de profissional capacitado e equipamento para a impressão dos livros; o alto custo, pois a impressão

³World Intellectual Property Organization (WIPO).

⁴WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Main Provisions and Benefits of the Marrakesh Treat (2013). New York: WIPO, 2016.

⁵Será utilizada a grafia Marraqueche no decorrer do texto, pois foi a adotada pelo Brasil em documentos oficiais. Na referência bibliográfica, a palavra foi grafada com x, pois assim está no original consultado, que parece ter sido traduzido para o português de Portugal.

requer uma grande quantidade de papel de alta gramatura; a baixa tiragem; a dificuldade de armazenamento; e a dificuldade de acesso, pois é preciso que o usuário se desloque para poder utilizar o material.

Com advento de novas tecnologias de informação, os acervos em Braille deixaram de ser a única opção disponível, e hoje não são tão atrativos para o público. A baixa procura inviabiliza ou diminui o interesse de instituições em mantê-los (MALHEIROS, 2013; FIALHO e SILVA, 2012).

A informação hoje pode ser disponibilizada com maior rapidez, uma vez que o acesso à internet e, conseqüentemente, a plataformas digitais, facilitou a disponibilização de informação para o deficiente visual, que não precisa mais enfrentar as barreiras impostas pela acessibilidade urbana apenas para acessar um conteúdo informacional.

Malheiros (2013) destaca que, para que ocorra essa eliminação de barreiras, é imprescindível a criação de *sites* e bibliotecas digitais que atendam aos padrões de acessibilidade. Uma boa fonte de informação é a Cartilha de Acessibilidade na *WEB*⁶, produzida pelo World Wide Web Consortium (W3C), atual responsável por desenvolver padrões para a *web*.

As bibliotecas digitais, juntamente com a criação e popularização de softwares leitores de tela e o aumento da oferta de Ebooks trouxeram mais autonomia para o usuário. Mas, apesar de todos os avanços, ainda há dificuldades enfrentadas por eles. Uma delas, por exemplo, é causada pela própria limitação dos softwares leitores de tela, que não são capazes de ler gráficos e imagens. Sendo assim, faz-se necessária a descrição desses elementos para que o usuário tenha acesso a todas as informações.

Segundo o material⁷ produzido pela OSCIP⁸ Mais diferenças (2016), a oferta de livros em diferentes formatos acessíveis ainda é restrita, com pouca variedade de títulos, sendo a maioria disponível em audiolivro ou Braille. A publicação elenca diversos formatos de livros acessíveis:

- Livro em áudio (audiolivro ou falado): Normalmente gravado em estúdio.
- Livro em Braille, que hoje ainda é utilizado para a representação aritmética,

⁶ WORLD WIDE WEB CONSORTIUM (W3C). Cartilha acessibilidade na Web W3C Brasil: fascículo I. Disponível em: <<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-1.html>>. Acesso em: 09 abr. 2017.

⁷ Fortalecimento de Bibliotecas Acessíveis e Inclusivas: manual orientador.

⁸ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

fonética e musicográfica;

- Livro em Braille e tinta;
- Livro com fonte ampliada;
- Livro digital DAISY: combina texto e áudio e possibilita a produção de livros acessíveis por quaisquer usuários;
- Livro digital em texto: normalmente produzido em pdf ou txt. O conteúdo está em arquivos digitais, pronto para ser lido por leitores de tela;
- Livro audiovisual bilíngue português-Libras: fortalece o bilinguismo. O conteúdo em libras é apresentado em vídeo;
- Livro em leitura fácil: inicialmente desenvolvido para pessoas com deficiência intelectual, podendo ser utilizado por pessoas com baixo letramento ou novos leitores;
- Livro audiovisual acessível: pode combinar mais de um formato acessível e atender simultaneamente pessoas com diferentes características.

Há inúmeras opções de formatos acessíveis, muitas vezes desconhecidas pelos profissionais que atuam em bibliotecas e no atendimento a esse público. Considera-se imprescindível o conhecimento desses formatos para a escolha do que mais se adequa aos recursos disponíveis na instituição e aos usuários nela presentes.

A Mais Diferenças (2016) cita ainda outras opções para o desenvolvimento de acervos acessíveis, que pode ser realizado por meio de compras, doações ou produção própria. Outra opção viável é o estabelecimento de convênios com institutos ou demais bibliotecas que já trabalhem com material acessível. O mercado editorial não oferta muitas publicações, sendo assim a produção própria a opção mais eficaz para compor o acervo.

Ainda que possua limitações, a disponibilização de material informacional acessível utilizando-se bibliotecas digitais, desde que observados os requisitos mínimos de acessibilidade na web e na produção do conteúdo, apresenta muitas vantagens, pois alcança um número maior de usuários, superando limitações físicas e promovendo a autonomia do público que as utiliza.

A seção a seguir apresenta um exemplo prático de atividade de promoção da acessibilidade informacional no contexto universitário. A disseminação do conteúdo é realizada com a utilização de uma plataforma digital.

5 RESULTADOS

Biblioteca Digital e Sonora - BDS da Universidade de Brasília é uma iniciativa sem fins comerciais, criada em 2008 para atender ao público discente da universidade e da comunidade externa que possui deficiência visual. Por estar hospedada na internet, a biblioteca alcança usuários de diversas instituições e estados brasileiros.

A BDS é resultado de uma parceria do Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) com a Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE. Malheiros (2013) descreveu todo o processo de concepção e criação biblioteca.

Os conteúdos são disponibilizados de acordo com as especificações do artigo 46, inciso II, letra “d” da Lei 9610/1998. Por esse motivo, somente pessoas com deficiência visual tem acesso total aos materiais. É concedida uma licença de uso para estudo e pesquisa dos títulos constantes na plataforma, sendo vedada a disponibilização, distribuição, empréstimo ou a modificação, adaptação e tradução do material disponibilizado. Ao usuário não cadastrado é permitida apenas a visualização dos títulos presentes na plataforma.

Há um estudo em andamento para incluir todos os signatários do Tratado de Marraqueche como público autorizado a cadastrar-se e utilizar os serviços. O estudo envolve a avaliação da capacidade de produção de novos formatos, que sejam mais adequados aos novos signatários; a alteração/criação de documentos, manuais e normas; a pesquisa de leis que definam o que é dislexia, por exemplo, e quais documentos podem ser utilizados para comprovar a condição. A ampliação ainda não foi realizada porque o tratado, ainda que tenha sido ratificado pelo Brasil, ainda precisa seguir alguns trâmites para que possa ser utilizado no país.

A biblioteca está hospedada na plataforma Dspace, um software livre que permite a “criação de repositórios digitais com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual [...]”. (IBICT, s.d).

Os materiais disponibilizados pela BDS dividem-se em adaptados e gravados, ou seja, em formato texto ou áudio. A adaptação consiste na preparação de um material para que todas as informações nele contidas sejam passíveis de leitura por um *software* leitor de tela. Esses programas só são capazes de ler conteúdo em formato texto. Sendo assim, todas as imagens, gráficos, tabelas, notas de rodapé, símbolos e demais elementos imagéticos precisam ser descritos em texto. É importante garantir que a representação

textual seja fidedigna à imagética. O conteúdo só estará completamente acessível para o deficiente visual após esse processo.

Os documentos que norteiam o processo de adaptação são: o regulamento e política da BDS; o manual de adaptação de materiais para pessoas com deficiência visual; e a lista de sugestão de usuários/materiais para adaptar.

A adaptação envolve seis etapas:

- Escolha do material a ser adaptado, priorizando as necessidades dos discentes vinculados à UnB e respeitando as normas definidas no regulamento e na política;
- Digitalização e reconhecimento de texto do material escolhido;
- Adaptação do material para um arquivo em formato .doc, de acordo com as especificações do Manual de adaptação;
- Revisão 1, que inclui a descrição de todos os itens não textuais e a conferência de erros de reconhecimento de texto;
- Revisão 2, realizada por outra pessoa, que irá conferir as descrições de imagens, formatação geral do texto e demais especificações;
- Revisão final, divisão geral, descrição e submissão: preparação do arquivo e submissão na biblioteca digital.

O reconhecimento de texto é o procedimento que transforma a imagem digitalizada em texto editável. Todo material adaptado passa por três instâncias de revisão, com o objetivo de assegurar a qualidade do produto final, que será disponibilizado em formato pdf e HTML, por serem atualmente os mais aceitos por qualquer tipo de software leitor de tela.

A gravação consiste na reprodução mais fidedigna possível da informação impressa para a voz humana. É uma alternativa à adaptação. Para que esse processo seja realizado de forma eficiente e uniforme, há três documentos que orientam o serviço de gravação: o regulamento e política da BDS; o Manual de Gravação; e a lista de sugestão de gravação.

O serviço de gravação envolve uma série de decisões e atividades, que podem ser subdivididas em administrativas e relativas à produção de conteúdo em áudio. As administrativas envolvem a concepção, manutenção e avaliação do serviço de gravação. Dentre essas atividades, estão a seleção do material que será gravado, a seleção de leitores voluntários e o treinamento da equipe para utilização dos *softwares*.

Já a etapa de produção de conteúdo em áudio envolve a produção, edição e submissão de arquivos gravados, compreendendo as etapas:

- Leitura oral do material, realizada por um voluntário;
- Gravação simultânea dessa leitura, feita por um colaborador da BDS, utilizando um software para gravação;
- Edição e revisão do arquivo gravado;
- Preparação e submissão do conteúdo na biblioteca digital;

Os documentos em áudio são gravados e disseminados em formato *MP3*. A escolha desse formato justifica-se por ser esse o mais utilizado atualmente, além de ser leve, o que facilita o armazenamento e o *download* dos arquivos.

A criação, edição e disponibilização de materiais acessíveis não é uma tarefa simples. Exige infraestrutura, pessoas, conhecimento, treinamento, normalização e interesse. Porém, é uma atividade que pode ser adequada à realidade de cada instituição. No caso citado, a instituição optou por oferecer dois formatos diferentes de materiais adaptados, com o objetivo de diversificar a oferta de material.

A existência e manutenção da BDS ou de qualquer outro serviço de produção de informação adaptada para pessoas com deficiência visual só é possível quando a instituição e os profissionais que nela trabalham se apropriam dos marcos legais e entendem o impacto que a ausência dessas iniciativas causam na formação e permanência de pessoas com deficiência visual no ensino superior.

6 CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluiu-se que a disponibilização de conteúdo informacional é de suma importância para o público com deficiência visual. No contexto universitário, se torna imprescindível para a permanência desse aluno no ensino superior, uma vez que a bibliografia básica dos cursos e grande parte dos acervos de bibliotecas universitárias são formados majoritariamente por materiais impressos.

Foram apresentados marcos legais que podem apoiar as atividades de produção de conteúdo acessível, sendo eles: a Lei de direitos autorais, a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Tratado de Marraqueche (2013).

Percebeu-se, a partir dos marcos legais apresentados, que a reprodução integral

de uma obra para um formato acessível é possível, desde que seja realizada para o público com deficiência visual, em suporte adequado e sem fins comerciais. A alegação de proteção ao direito do autor não pode criar barreiras excessivas para a produção de material em formato acessível. É preciso que os profissionais conheçam e se apropriem dessas normas para que efetivamente sejam capazes de atender as necessidades de todo e qualquer usuário, deficiente visual ou não.

Concluiu-se que existência de marcos legais não foi capaz de impulsionar a oferta desses formatos. Pessoas com deficiência visual, dislexia ou outras dificuldades ainda possuem um acesso muito limitado a livros. Essa problemática ficou conhecida como *book famine* ou “fome de livros”.

O Tratado de Marraqueche (2013) surgiu como uma alternativa para combater a fome de livros, pois objetiva facilitar a criação, disponibilização e o intercâmbio de publicações acessíveis entre os países signatários, sem que isso represente uma violação aos direitos do autor. Futuramente, com efetiva aplicação das disposições do tratado, as plataformas digitais viabilizarão o intercâmbio transfronteiriço dessas publicações.

Os avanços tecnológicos e o advento das tecnologias de informação e comunicação criaram um cenário mais favorável para a disponibilização desses materiais. Se antes, a única alternativa era o Braille, hoje já existem diversos formatos que podem atender a pessoas com uma ou mais deficiências. A disponibilização do conteúdo em plataformas digitais promove a autonomia dos usuários, que podem acessar o material em qualquer parte do país – ou do mundo – de forma rápida e eficiente.

Por fim, apresentou-se uma iniciativa que promove a disponibilização de material em dois formatos acessíveis (livro digital em texto e em áudio), utilizando a biblioteca digital para disseminação do conteúdo.

Concluiu-se que a Biblioteca Central da Universidade de Brasília promove, com a Biblioteca Digital e Sonora, a acessibilidade informacional para deficientes visuais no contexto universitário, pois adapta materiais textuais impressos e digitais para as necessidades do usuário com deficiência visual. O serviço segue as especificações dos marcos legais apresentados na revisão bibliográfica, principalmente a Lei 9.610/1998.

O cadastramento ainda é exclusivo para pessoas com deficiência visual, o que não inclui todos os signatários do Tratado de Marraqueche, mas já há perspectiva de admissão futura de novas categorias de usuários.

A disseminação do conteúdo utilizando uma plataforma digital facilita o acesso e o intercâmbio de materiais entre instituições e usuários externos cadastrados.

Por fim, a iniciativa demonstrou que as bibliotecas universitárias tem um papel importante na permanência da pessoa com deficiência no ensino superior e, por isso, devem atuar ativamente na concepção de serviços que promovam a acessibilidade informacional.

REFERÊNCIAS

Brasil. Presidência da República. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186/2008: Decreto nº 6.949/2009. 4. ed., rev., e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 09 abr. 2017.

BRASIL. **Lei n. 9610**, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 09 abr. 2017.

BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 09 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura – MEC; Mais diferenças. **Fortalecimento de Bibliotecas acessíveis e inclusivas** (manual orientador). São Paulo: Mais Diferenças, 2016. 143 p.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. **Acesso das pessoas com deficiência na Educação Superior (tabela)**. In: BRASIL. Ministério da Educação Principais indicadores da educação de pessoas com deficiência. Censo MEC/INEP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16759-principais-indicadores-da-educacao-de-pessoas-com-deficiencia&Itemid=30192>. Acesso em: 02 abr. 2017.

FIALHO, Janaína; SILVA, Daiane de Oliveira. Informação e conhecimento acessíveis aos deficientes visuais nas bibliotecas universitárias. Belo Horizonte: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.17, n.1, p.153-168, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v17n1/a09v17n1.pdf>>. Acesso em 05 abr. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT. **Sistema para Construção de Repositórios Institucionais Digitais (DSpace)**. Página web. Disponível em: <<http://www.ibict.br/pesquisa-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao/Sistema-para-Construcao-de-Repositorios-Institucionais-Digitais>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

LAZZARIN, Fabiana Aparecida; SOUSA, Marckson Roberto Ferreira de. Aspectos que interferem no acesso à informação e interação dos usuários cegos com o OPAC em bibliotecas universitárias. Belo Horizonte: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.20, n.1, p.75-91, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/1882>>. Acesso em 05 abr. 2017.

MALHEIROS, Tania Milca de Carvalho. **Necessidade de informação do usuário com deficiência visual**: um estudo de caso da Biblioteca Digital e Sonora da Universidade de Brasília. 2013. 305 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)— Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – OMPI. **Tratado de Marraquexe para facilitar o acesso às obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para aceder ao texto impresso**.

Marraquexe, 27 de junho de 2013. Disponível em:<http://www.acessibilidade.gov.pt/pub/tratado_marraquexe_pt.html> Acesso em: 02 abr. 2017.

SOUZA, M. et al. Acessibilidade e inclusão informacional. Londrina: **Inf. Inf.**, v18, n.1, p. 1 – 16, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/12173>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

SOUZA, Salete Cecília de; MANOEL, Vanessa de Andrade. Praticando acessibilidade comunicacional: cooperação entre biblioteca universitária e programa de promoção de acessibilidade. Florianópolis: **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.13, n.1, p.7-17, jan./jun., 2008. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/550>>. Acesso em 07 abr. 2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Biblioteca Digital e Sonora**. Disponível em: <<http://bds.unb.br/>>. Acesso em: 14 maio 2017.

WORLD BLIND UNION (WBU). **Press Release – WIPO Negotiations Treaty for Blind people: Will the world’s governments agree a meaningful book treaty for blind people?**. Canada: WBU, 2013. Disponível em: <

<http://www.worldblindunion.org/English/news/Pages/JUne-17-Press-Release-for-WIPO-Book-Treaty.aspx> >. Acesso em: 09 abr. 2017.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **The Marrakesh Treaty: helping to end the global book famine**. New York: WIPO, 2016. Disponível em: <http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_marrakesh_overview.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017.